

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL 01/2026**

**GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS CRIMINAIS /  
GEPCCRIM**

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Criminais, cadastrado no DGP/CNPq, vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon, por intermédio deste edital, informa que **estão abertas as inscrições no período de 3 de agosto a 10 de agosto de 2026** para seleção de novos pesquisadores.

**1. DA ESTRUTURA DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA E SUAS PROPOSTAS**

**1.1 DA PROPOSTA DO GRUPO**

A proposta do GEPCCRIM, agora em novo formato, é a produção de pesquisas científicas relacionada à grande área das Ciências Criminais. Objetiva, também, manter perene a busca inacabada de concretização dos direitos e garantias fundamentais, com a finalidade de desenvolver estruturas teóricas e metodológicas aptas a dar conta dos novos desafios das ciências criminais na sociedade contemporânea, tendo como pano de fundo, paradoxalmente, a questão da violência difusa e sistêmica, eis que um elemento estruturante das sociedades complexas.

**1.2 DAS LINHAS DE PESQUISA**

O GEPCCRIM encontra adesão tanto na linha 2 quanto na linha 3 do Programa de Pós-Graduação em Direito/Mestrado (PPGD) da Universidade Federal de Santa Maria, também estando vinculado aos cursos de graduação em Direito noturno e diurno desta Instituição. Suas próprias linhas de pesquisa estão em construção e será decorrente deste novo edital.

**2. DAS REUNIÕES/ENCONTROS DE PESQUISA**

2.1 As reuniões do GEPCCRIM ocorrerão preferencialmente na modalidade presencial, em sala a ser definida pelo Departamento de Direito, tendo como pauta e objetivo constante, organizar e desenvolver pesquisas jurídicas aptas a serem publicadas em eventos e revistas científicas de impacto nacional e internacional.

### **3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO**

3.1 Serão destinadas até 15 vagas para novos pesquisadores interessadas(os), das quais 10 (dez) destinam-se a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação e/ou pós-graduação em Direito da UFSM e 5 (cinco) vagas destinadas a pesquisadores(as) externos de outras Instituições. Reserva-se o direito de não selecionar pesquisadore/as no número total de vagas disponíveis.

3.2. Poderão ser selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito;
- b) ter interesse, foco, tempo e disponibilidade para engajar-se em pesquisas relacionadas as ciências criminais;
- c) ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, no mínimo, 4 horas semanais as atividades do grupo;
- d) enviar para o e-mail [durigon.lgustavo@ufsm.br](mailto:durigon.lgustavo@ufsm.br), para fins de seleção de pesquisadores, currículo lattes atualizado, observado rigorosamente a data das inscrições, sob pena de não aceite.

3.3 Os pesquisadores interessados em participar do processo seletivo para ingresso no GEPCCRIM devem estar cientes dos seguintes compromissos acadêmicos, sob pena de não permanência no Grupo e/ou certificação de horas:

- a) comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo GEPCCRIM;
- b) realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas pelo GEPCCRIM, bem como apresentar relatórios parciais assim que solicitado pelo coordenador, inclusive em reuniões/encontros com os demais pesquisadores integrantes;
- c) fazer referência expressa à participação no GEPCCRIM em todas as formas de divulgação, tais como trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos simples e/ou expandido, participação em Congressos, Simpósios e Seminários e/ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das produções realizadas no âmbito do GEPCCRIM;
- d) submeter trabalho, obrigatoriamente, à Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, bem como ao Congresso regularmente promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito/UFSM, além de outros eventos acadêmicos e científicos.

- e) ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- f) entregar por escrito e por e-mail, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;
- g) estar disposto a produzir pesquisa jurídica científica interdisciplinar e transdisciplinar de forma artesanal, sem a utilização preponderante de mecanismos de inteligência artificial.

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [durigon.lgustavo@ufsm.br](mailto:durigon.lgustavo@ufsm.br), sendo que o título do e-mail deve ser **SELEÇÃO PARA GEPCCRIM** (maiúsculo, negrito e caixa alta). O arquivo relativo ao currículo deverá estar identificado com o nome da pessoa interessada. Além disso, deverá o(a) candidato, firmar e juntar declaração em PDF contendo sua assinatura, dando ciência do disposto nos itens 3.2 e 3.3 deste edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:**

- 5.1. As candidaturas dos novos pesquisadores serão avaliadas pelo coordenador do GEPCCRIM, Prof. Luís Gustavo Durigon, vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2. A divulgação dos resultados será feita na página do Curso de Direito da UFSM até o dia 17 de agosto do corrente ano e no instagram do GEPCCRIM.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO:**

- 6.1. A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório.
- 6.2. Eventuais questões que não estejam contempladas neste edital serão dirimidas pelo coordenador do GEPCCRIM.

Santa Maria, 15 de julho de 2026.

Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon  
Professor Adjunto I do Curso de Direito e do Programa de Pós-  
Graduação em Direito/Mestrado da UFSM  
Coordenador e líder do GEPCCRIM